



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

#### AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 04 de março de 2015, a abertura do Pregão Presencial N° 001/2015, objetivando Aquisição de veículo tipo VAN, zero km; ano fabricação/modelo 2014/2014 ou superior; 16 lugares, incluso motorista, 4 (quatro) portas, sendo uma porta lateral na esquerda, duas portas laterais na direita e uma porta na parte traseira do veículo; motorização 2.3;16 (dezesesseis) válvulas; 4 (quatro) cilindros em linha; combustível: diesel; Potência Máxima (cv) 127 3.600 rpm; aspiração: turboalimentado com intercooler; sistema de alimentação: injeção eletrônica; cor: prata, cinza ou branco; equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, pré-disposição para som, bancos reclináveis e transmissão manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) ré, importando no valor de R\$ 127.857,33 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Código Local	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fon. Grupo	Fon. Código
02.12.00	10.301.0203.1062.0000	4.4.90.52.00	001	00

O edital da referida licitação está disponível em poder da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI).

Elesbão Veloso (PI), 10 de fevereiro de 2015.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

#### AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 05 de março de 2015, a abertura do Pregão Presencial N° 002/2015, objetivando a aquisição de peças automotivas, para atendimento às Secretarias Municipais, importandono valor de R\$ 147.529,48 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT. GRUP.	FONT. COD.
02.06.00	04.122.0204.2021	3.3.90.30.00	001	00
02.07.00	08.244.0204.2069	3.3.90.30.00	001	00
02.08.00	20.122.0204.2028	3.3.90.30.00	001	00
02.08.00	20.122.0204.2121	3.3.90.30.00	001	00
02.09.00	12.361.0201.2052	3.3.90.30.00	001	00
02.10.00	04.122.0204.2030	3.3.90.30.00	001	00
02.11.00	04.123.0204.2023	3.3.90.30.00	001	00
02.09.01	12.361.0201.2052	3.3.90.30.00	009	09
02.12.00	12.301.0204.2055	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0210.2105	3.3.90.30.00	003	03
02.12.00	10.301.0212.2060	3.3.90.30.00	010	10
02.12.00	10.301.0212.2062	3.3.90.30.00	010	10
02.12.00	10.301.0212.2119	3.3.90.30.00	010	10

Conforme, especificações e planilha, integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI com a Comissão Permanente de Licitações e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 11 de fevereiro de 2015.

Josemar Cerqueira Frota  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

E-mail: pmeveloso@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI  
PRAÇA CHIGUINHO EZEQUIEL 2222. CENTRO  
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80  
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br  
FONE: (89) 3570-473



ADM. 2013.16

### LEI MUNICIPAL N° 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, PIAUÍ, Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro Aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores de vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º. Para os servidores com atual igual ao salário mínimo, passa a ser atualizado de acordo com o valor nacional, no montante de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. As demais vantagens obedecerão o Plano de Carreira da categoria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

OZIREZ CASTRO SILVA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada, registrada e publicada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

AGAMENON NERES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
PROFESSOR	A I	R\$ 1.917,78
	SL I	R\$ 2.522,87
	SE I	R\$ 2.901,30

Ozires Castro Silva  
Prefeito Municipal  
Baixa Grande do Ribeiro-PI